



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022 - Campus Rio Grande

CONCESSÃO DE ALIMENTAÇÃO PROVISÓRIA PARA A PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada pública para concessão PROVISÓRIA de alimentação integral no Restaurante Universitário, no Campus Rio Grande, nos termos dispostos abaixo.

1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a concessão de forma **temporária** do auxílio **Alimentação nos Restaurantes Universitários para os(as) estudantes de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)**. A concessão terá validade até que seja divulgado o resultado do Edital de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica - SAB para a Pós-Graduação do ano de 2022.

2. Critérios para Participação

2.1 A(O) estudante devidamente matriculada(o) em curso de Pós-Graduação, nas Modalidades Mestrado e Doutorado da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no Campus de Rio Grande, que não possuam auxílios vigentes.

3. Vagas

3.1 Será atendida(o) de forma temporária toda(o) estudante que cumprir as condições de participação previstas no item 2.

4. Auxílio

4.1 O Auxílio Alimentação Temporário: No *campus* Rio Grande (*campus* Carreiros e Unidade Saúde - Hospital Universitário - HU), o auxílio alimentação será disponibilizado por meio de refeições no Restaurante Universitário (RU) mais próximo ao local onde a(o) estudante desenvolve as suas atividades acadêmicas presenciais. Se as atividades desenvolvidas forem no *campus* Carreiros, serão utilizados os RUs I e II, localizados no interior do referido *campus* e, para aquelas realizadas na Unidade de Saúde (HU), será utilizado o RU localizado no Centro de Convívio dos Meninos do Mar - CCMar.

4.2 Para que a(o) estudante continue recebendo o auxílio é imprescindível que realize sua inscrição no Edital de Inclusão do Subprograma de Assistência Básica, obtendo o deferimento após o cumprimento de todas as etapas do mesmo.

5. Inscrição

5.1 Para realizar sua inscrição, o(a) estudante deverá comparecer na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis entre os dias 26 de maio e 03 de junho de 2022, das 9h às 12h e das 13h às 18h, quando haverá plantão de atendimento com o Serviço Social da Pró-reitoria

6. Concessão do Auxílio

6.1 O auxílio será concedido, em caso de deferimento, em até 48 horas úteis após a realização da inscrição.

6.2 A(O) estudante deferida(o) deverá realizar cadastramento biométrico na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE para utilizar o RU.

6.3 A concessão terá validade até a divulgação do resultado do Edital de Inclusão da Pós-Graduação.

Rio Grande, 25 de maio de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
(a via original encontra-se assinada)